

4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG. 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da

ISSN 1677-7069

- União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
  - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

## MÁRCIO SILVA BASÍLIO

## EDITAL ESPECÍFICO Nº 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº. 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D 1, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

- L. Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais n.º 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte II - Departamento de Física e Matemática, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que

| Unidade /<br>Departamento                               | Nº de<br>Vagas | Classe de In-<br>gresso - Regi-<br>me | Escolaridade exigida para o cargo  |
|---|----------------|---------------------------------------|--|
| Belo Horizonte II / Departamento de Física e Matemática | 04             | com DE                                | Graduação em Matemática, Matemática Aplicada,<br>Matemática Computacional, Física, Estatística, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação ou Ciência da Computação. |

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
  - Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
  - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

| Área do concu                | rso: Matemática Aplicada e l               | Matemática Computacional   |  |
|------------------------------|--|--|--|
| Tipos de prova               | a:   | Critérios de avaliação das provas:   |  |
| 1ª Etapa                     | Prova Escrita                              | I- Expressão e transmissão do conhecimento - máximo de 30 (trinta) pontos;<br>II- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 70 (setenta) pontos.  |  |
| 2ª Etapa                     | Prova Didática                             | <ul> <li>I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos;</li> <li>II- Sequência, desenvolvimento e organização da aula - máximo de 30 (trinta) pontos;</li> <li>III- Domínio do conteúdo - máximo de 50 (cinquenta) pontos;</li> <li>IV- Uso de recursos didáticos e pedagógicos - máximo de 10 (dez) pontos.</li> </ul> |  |
| 3ª Etapa                     | Prova de Títulos                           | De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.   |  |
|                              |  | ndidato poderá portar somente:<br>insparente, régua transparente e borracha.   |  |
| Conteúdo prog<br>Derivadas e | ramático:<br>aplicações de derivadas. Inte | egral de Riemann. Diferenciabilidade de funções de várias variáveis e aplicações. Diago-<br>ais com produto interno. Sistemas de equações diferenciais ordinárias. Teoria de Cauchy.   |  |
| managao a                    | e operadores. Espaços vetora               | Referências:   |  |
| HOF                          | FMAN, K; KUNZE, R., Álg                    | VES, A. F. Equações Diferenciais Aplicadas, Rio de Janeiro, IMPA, 2005.<br>ebra Linear, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo e Ed. Polígono, 1970.<br>de Análise, Volume 1, Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides, 1981.   |  |
|                              |  | de Análise, Volume 2, Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides, 1981.  Cálculo em uma Variável Complexa, Rio de Janeiro, IMPA, 2003.   |  |

- 4. Das Disposições Gerais
- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado
- por igual período, a critério do CEFET-MG.
  4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
  - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

## EDITAL ESPECÍFICO Nº 122, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

- O Diretor-Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.
  - . Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Araxá - Departamento de Minas e Construção Civil, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que

| Unidade /<br>Departamento                             | N° de<br>Vagas |  | Classe de Ingres-<br>so - Regime | Escolaridade exigida para o cargo                         |
|---|----------------|--|----------------------------------|---|
| Araxá / Departamento de Mi-<br>nas e Construção Civil | 01             | Mecânica dos Fluidos e<br>Tratamento de Minérios |                                  | Bacharelado em Engenharia de Minas ou Engenharia química. |

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível I, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
  - 2. Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).
- 2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
  - 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

| Área do concu  | irso: Mecânica dos Fluidos | e Tratamento de Minérios  |
|----------------|----------------------------|---|
| Tipos de prova | a:                         | Critérios de avaliação das provas:  |
| 1ª Etapa       | Prova Escrita              | I- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 10 (dez) pontos;<br>III- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 80 (oitenta) pontos;<br>III- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.   |
| 2ª Etapa       | Prova Didática             | I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos. |
| 3ª Etapa       | Prova de Títulos           | De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.  |

Calculadora científica não programável, lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e bor

nogramatuco: Equação da Continuidade e Equação do Movimento para fluidos puros e isotérmicos. Distribuição de Velocidades em Escoamento Laminar e Isotérmico. Equação de Bernoulli para fluidos ideais e reais. Cálculo de perda de carga. Balanço de materiais (balanço de massa). Cominuição (britagem, moagem). Classificação (incluindo peneiramento industrial). Separação sólido-líquido (espessamento, filtragem, outros métodos). Concentração (Métodos Densitários, Métodos Magnéticos, Métodos Elétricos, Flotação).

s: Bennet, C.O., Myers, J.E., Fenômeno de Transporte - Quantidade de Movimento, Calor e Massa,1978. BRUNETTI, F. Mecânica dos fluidos. 2 ed. São Paulo: Pearson, 2008. FOX, R. W., PRITCHARD, P.J., MCDONALD, A. T. Mecânica dos fluidos. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

Livi, C.P. Fundamentos de Fenômenos de Transporte, LTC, 2004.

LUZ, A.B. et al. Tratamento de Minérios. 4. ed. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2004.

Sisson, L.E., Pitts, D.R. Fenômenos de Transporte, Guanabara Dois, 1979.

VALADÃO, G.E.S.;ARAÚJO, A.C. Introdução ao tratamento de Minérios. 1. ed. Coleção Didática, Belo Horizonte: UFMG,

WELTY, J. R.; WICKS, C. E.; WILSON, R. E.; RORRER, G. L. Fundamentals of momentum, heat, and mass transfer. 5th well I, J. R., Welsh, C. E., Wilson, R. E., Rokker, G. L. Fa edition. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2007.
WILLS, B. A. Mineral processing technology. 2. ed.Pergamon, 1981.

- 4. Das Disposições Gerais
- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço www.concursopublico.cefetmg.br e demais expedientes pertinentes.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.
  - 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

## EDITAL ESPECÍFICO Nº 123, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

- O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.
  - 1. Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Curvelo Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, conforme distribuição de vagas, constante do quadro

| Unidade /                   | Nº de |                         |             | Escolaridade exigida para o cargo |
|-----------------------------|-------|-------------------------|-------------|-----------------------------------|
| Departamento                | Vagas | Concurso                | so - Regime |                                   |
| Curvelo / Departamento de   | 01    |                         |             | Bacharelado em Engenharia Civil.  |
| Engenharia Civil e Meio Am- |       | Armado, Resistência dos | com DE      |                                   |
| biente                      |       | Materiais e Teoria das  |             |                                   |
|                             |       | Estruturas              |             |                                   |

- 1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE). 2. Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).